



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

Av. Getúlio Vargas, nº 58 - Centro - CEP 49.860-000 - Graccho Cardoso - Sergipe CNPJ: 13.112.875/0001-27
Site: www.gracchocardoso.se.gov.br – E-mail: licitacoesgracchocardoso@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022_PMG
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEPÇÃO DOS ENVELOPES, ABERTURA DA HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DO ENVELOPE DAS PROPOSTAS E ABERTURA.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 58 – Centro – CEP 49.860-000 – Graccho Cardoso, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pelos servidores ao final desta nominados, e designados pela **PORTARIA Nº 006/2022**, de 03 de fevereiro de 2022, para realização de sessão pública da **Tomada de Preços nº 01/2022**, com a finalidade de credenciar os interessados e receber os envelopes contendo as documentações relativas à habilitação e à proposta, apresentados para **Reforma e Melhoria da Quadra Acrísio Vieira Garcia, deste município**, convertidos em Anexo I do instrumento Convocatório.

A CPL, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta da presente Tomada de Preços à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 21, incs. II e III, e §§1º e 2º, inc. III, todos da Lei de Licitações e Contratos acima mencionada, foram publicados os avisos da presente licitação no Diário Oficial do Estado de Sergipe – DOE, quarta- feira, 09 de fevereiro de 2022, edição de nº 28.848 ,

Em jornal de grande circulação – Jornal da Cidade Aracaju-SE, 9 de fevereiro de 2022 - Ano LI - Nº 14.551 e, ainda, além de se ter afixado o aviso no site do município e em Quadro de Avisos desta Prefeitura e site: www.gracchocardoso.se.gov.br, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública.

Da publicação, foi disponibilizado todo o edital e seus anexos em site Oficial do Município.

No dia marcado, compareceu, apenas, as empresas: **SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 07.159.244/0001-60**, na qualidade de Microempresa (ME), representada por Daniel Campos Santana, portador do CPF ***.353.***-57, na qualidade de Procurador, **URBAN SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI CNPJ 40.085.542/0001-29**, na qualidade de Microempresa (ME), representada Fabiano Jose dos Santos Carvalho, portador do CPF ***.981.***-78, na qualidade de procurador; **PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 38.660.119/0001-63**, na qualidade de Microempresa (ME), representada por Paulo Henrique Silva Santos, portador do CPF ***.962.***-44, na qualidade de administrador; **SFS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ 30.078.584/0001-89**, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP), representada por Mayk Rodrigo Ramos da Graça portador do CPF ***.092.***-02, na qualidade de procurador; **W&W CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 37.451.201/0001-15**, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP), representado por Wembley da Cruz Silva, portador do CPF ***.076.***-34, na qualidade de Procurador. Devidamente representada, constatado isso após a realização do credenciamento, bem como consulta ao cadastro nacional de empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS / <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>), Conselho Nacional de Justiça (CNJ / <http://www.cnj.jus.br>), e a através da Certidão Negativa de Licitantes Inidôneas (CNLI / <https://contas.tcu.gov.br>), as consultas mencionadas foi substituída pela Consulta



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

Av. Getúlio Vargas, nº 58 - Centro - CEP 49.860-000 - Graccho Cardoso - Sergipe CNPJ: 13.112.875/0001-27
Site: www.gracchocardoso.se.gov.br – E-mail: licitacoesgracchocardoso@gmail.com

Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>) haja vista o cumprimento dos requisitos exigidos.

Em se tratando de licitação destinada, à participação ampla participação ainda sim mantidas as prerrogativas as Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's.

Em seguida foram solicitados, pelo Presidente da CPL os envelopes de habilitação e propostas. Ato contínuo foi aberto o Envelope A, contendo a documentação da habilitação de todas as empresas, em seguida, todos os documentos foram rubricados pelo licitante presente e pela CPL, cumprindo, assim, as formalidades do art. 43, §2º da Lei nº 8.666 e suas alterações e do item **10.2** do Edital, em seguida foi suspensão a sessão por 60min (sessenta) minutos para uma melhor análise de toda a documentação, por parte desta comissão e engenheiro. Ato contínuo, a empresa SANTA TEREZINHA, informou perante os presentes que irá se retirar da sessão, **pelo mesmo foi informado que o mesmo renunciaria, expressamente, ao prazo recursal referente à habilitação.**

Em Continuação pelo Presidente da CPL, foi divulgado o resultado da análise dos documentos de habilitação, de acordo com a análise desta comissão e o parecer técnico do Sr. Marcos Rangel Santana Mota Engenheiro Civil – CREA/SE 2717191097, sendo a seguir:

A empresa: **SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 07.159.244/0001-60**, bem como a empresa **URBAN SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI CNPJ 40.085.542/0001-29**, deixaram de apresenta documentação original para que assim procedesse a conferência, conforme o item 7, em seu subitem 7.2.3 do edital; ficando dessa forma inabilitação as empresa.

A empresa **SFS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ 30.078.584/0001-89**, deixou de cumprir o exigido no item 8.3, em seu subitem 8.3.2.1 do edital bem como apresentou parcialmente o item 8.3.2.3; A empresa **URBAN SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI CNPJ 40.085.542/0001-29**, deixou de cumprir o exigido no item 8.3, em seu subitem 8.3.2.1 do edital.

Assim, após a análise percuciente e conferência da documentação apresentada, o Presidente da CPL declarou devidamente **HABILITADAS** as empresas: **PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 38.660.119/0001-63**, na qualidade de Microempresa (ME), representada por Paulo Henrique Silva Santos, portador do CPF ***.962.***-44, na qualidade de administrador; **W&W CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 37.451.201/0001-15**, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP), representado por Wembley da Cruz Silva, portador do CPF ***.076.***-34, na qualidade de Procurador. **A empresa W&W, está sob judice, pois sua Certidão Municipal está vencida 19/02/2022, no entanto a mesma é empresa de pequeno porte, qual faz jus a prerrogativa do item 8.5.6.2 do edital, pelos licitantes presente foi informado que os mesmos renunciariam, expressamente, ao prazo recursal referente à habilitação.*

Diante disso e de acordo com o item 10.6 do Edital, em seguida, pela CPL, foi aberto o Envelope B, contendo a proposta, a qual foi devidamente rubricada, em conformidade com o mesmo art. 43, §2º da Lei supramencionada. Em seguida, pela CPL foi informada a suspensão da sessão **SINE DIE**, para análise da proposta por parte do Engenheiro Civil Marcos Rangel Santana Mota Engenheiro Civil – CREA/SE 2717191097, após analisadas as propostas será divulgado a data de divulgação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

Av. Getúlio Vargas, nº 58 - Centro - CEP 49.860-000 - Graccho Cardoso - Sergipe CNPJ: 13.112.875/0001-27
Site: www.gracchocardoso.se.gov.br – E-mail: licitacoesgracchocardoso@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	PREÇO MÁXIMO (R\$)	LICITANTE	V. PROPOSTA R\$	CLASSIFICAÇÃO
01	Contratação de empresa para Reforma e Melhoramento da Quadra Acrísio Vieira Garcia.	138.173,88	PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 38.660.119/0001-63.	130.213,35	2ª
			W&W CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 37.451.201/0001-15	109.995,21	1ª
Total		138.173,88			

Nada mais havendo a ser dito, suspendeu-se a sessão, às 12h45 (doze horas e quarenta e cinco) minutos, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

Sávio Joaquim Alves Santana
Presidente

Edna Oliveira Santos
Secretária

Airlan Gomes dos Santos
Membro

Licitantes, através de seu representante legal:

PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 38.660.119/0001-63, na qualidade de Microempresa (ME), representada por Paulo Henrique Silva Santos, portador do CPF ***.962.***-44, na qualidade de administrador;

SFS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ 30.078.584/0001-89, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP), representada por Mayk Rodrigo Ramos da Graça portador do CPF ***.092.***-02, na qualidade de procurador;

W&W CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 37.451.201/0001-15, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP), representado por Wembley da Cruz Silva, portador do CPF ***.962.***-44